



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 682, de 15 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a reintegração da servidora **Vilma Maria Fernandes Oliveira Vieira** ao quadro de funcionários da **Secretaria de Educação do Município** de Presidente Dutra, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 43, § 2º, IV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar a senhora, **Vilma Maria Fernandes Oliveira Vieira** ao quadro de funcionários da Secretaria de Educação do Município de Presidente Dutra, Bahia, atendendo a decisão judicial referente ao processo **8001238-34.2018.8.05.0110**.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2020.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal